



L'adorno per la tela
o appuramento di
Noton

Hade servir este caderno para nelle se
 lançar o apuramento do voto de um
 Deputado por este Circulo de Torres
 Vedras; vai numerado e rubricado pe-
 lo Presidente e mais segav. do Muro. Por
 se, a data, 29 de Março de 1808.

O Presidente Antonio J. de S. J. de S. J.

O Secretário Julio Rodriguez de S. J.

O Examinador Jose Marcos de S. J.

O Secretario Antonio Jose de Pina Junior

" Antonio Teires de Lemos Junior

Procurador Jose Rodrigues de Lenciano

" Francisco Luis Garcia

" Gabriel Jose da Matta

" Antonio Ramos

Acta da assembleia d'apuramento

Aos vinte e nove dias do mes de Marco a mil
oito centos recenta e oito nesta Villa de Torres Vedras
e paços do concelho d'ellas, pelas nove horas da
manhã, compareceu o Cidadão Antonio
Jacintho da Gama Lial presidente da Com.
missão do Recenseamento eleitoral e nes.
sa qualidade presidente da assembleia do
apuramento da eleição d'um deputado pelo
circulo numero cento e desamove a qual se
procedeu no dia vinte e dois e achando-se
tambem presente os Cidadãos Julio Vidizal
da Silva Lopes Loureiro e Antonio Paganini
Teixeira de Lemos Juniors portadores da acta
original da assembleia do Concelho d'Almada
Antonio foi de Paiva Juniors e Gabriel foi da
Albatta portadores da acta da assembleia de
Paiva, Antonio Branco e foi Albarral da
Silva portadores da acta da assembleia de
São Albarral d'Aventosa, foi Albarcos da Silva
e Raimundo Luis Garcia, portadores da acta
original da assembleia de S. Thiego, foi Ro.
drigues da Conceição e Augusto Raphael de
Alvarenda portadores da acta original do
assemblea de São Pedro, e bem assim estando
presente o Administrador do Concelho o Dou.
tor Luis e Antonio Martins, propoz o presiden.
te para Escrutinadores os Cidadãos Julio
Vidizal da Silva Lopes Loureiro e foi Albar.
cos da Silva, para secretarios, os Cidadãos An.
tonio foi de Paiva Juniors e Antonio Paganini
Teixeira de Lemos Juniors e para revisadores os
Cidadãos Raimundo Luis Garcia, Gabriel foi

Senhor Padre. Francisco Xavier Alves Comissão

da Matta = José Rodrigues da Conceição e Antonio Ramos, convidando a passarem para o lado direito os que approvarem esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitarem, sendo approvada esta proposta pela assembleia, passaram todos a occuparem os seus lugares na Mesa, e assim ficou constituída. E tendo o presidente da assembleia apresentado fixadas e lacradas as copias das actas, que recebera das assembleias primarias na conformidade do artigo recente este paragrafo primeiro do Decreto de trinta de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois, assim como os portadores das actas originaes, e o Administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu a nomeação d'uma Comissão para examina-rem as mesmas actas, foi Manoel da Silva e Augusto Raphael de Oliveira os quaes foram approvados pela assembleia, observando n'na distribuição das actas pela referida Comissão o preceito do artigo oitenta e tres do citado Decreto. Interrumpido a sessão para a Comissão se occupar do exame das actas e do ap-
puramento, apresentou depois o seu parecer es-cripto, que foi lido á assembleia e por ella appro- vado, procedendo logo a Mesa ao apuramen- to geral dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo Decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de novecentos e cinquenta e tres sendo tres ^{listas} brancas, tendo obtido votos os Cida-
dos seguintes: Lourenço e Antonio de Carvalho, no-
vecentos e cincoenta e sete votos = Monto e Manoel
Fernandes Cicouro um voto = Monto Luis e Antonio



Disa entalunha = lista = P. Junior

Martins um voto, e o Doutor Joré Eduardo Cesar
um voto, apresentando neste sentido o seu pa-
recer, que foi approvado pela assemblea.
Reconhecido por este modo que o Cidadão
Lourenço e Antonio de Carvalho obtiveram a ma-
ioria absoluta dos votos do numero real dos vo-
tantes, o presidente o proclamou em voz alta
dileito Deputado pelo circulo numero cento e
noventa e nove, mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assemblea, tendo re-
preeviamente verificado a circumstancia
de constar pelas actas do Circulo que
os eleitores d'elle outorgaram ao Cidadão que
viesses a ser eleito os poderes necessarios pa-
ra que, reunido com os dos outros Circulos
electoraes, faça dentro dos limites da Carta Con-
stitucional e do Acto addeccional a mesma, tu-
do quanto for conducente ao bem geral da
Nação. Estando se cumprimento ao dispo-
sto nos artigos noventa e dois a noventa e
quatro do Decreto eleitoral, se houve por
dissolvida a assemblea, de que se lavrou es-
te acto que eu e Antonio Joaze Teixeira
de Lemos Junior, secretario, escrevi e assignei com
tudo os vogues da Mesa.

O Presidente - Ant.º J.º de Jesus de Jesus de Jesus
O Secretariado J.º de Jesus de Jesus de Jesus
O Secretariado J.º de Jesus de Jesus de Jesus
O Secretario Antonio Joaze Teixeira de Lemos Junior
O Secretario Antonio Jose de Jesus de Jesus
O Secretario Jose Rodrigues de Jesus de Jesus
" Joaquim de Jesus de Jesus
" Gabriel Jose de Jesus de Jesus
" Antonio de Jesus de Jesus

Contem as folhas, todas numeradas,
e rubricadas. Porto, Brazil, 29 de Março
de 1868.

O Presid. Antonio Juntho de Gama Leal

O Secretário Julio Rodrigues da Silva Lopez Gama

O Secretário José Marcos da Silva

O Secretário Antonio José de Paiva Junco

" Antonio José de Paiva Junco

O Secretário José Rodrigues da Silva

" Raimundo Luiz Garcia

" Gabriel José da Matta

" Antonio Neme

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR